

Deliberação N° 018-CONSU/2012

Sumário: Cria o Curso de Doutoramento em Ciências Políticas e Sociais, organizado em parceria com a *Université catholique de Louvain de l'Académie universitaire «Louvain»* e a *Université Libre de Bruxelles*.

Considerando que, no âmbito do Projecto “*Appui au développement de l’enseignement universitaire, de la recherche et du développement de l’Université Publique du Cap Vert et des collectivités e communautés locales au Cap Vert*”, abreviadamente denominado Projecto PIC Bélgica, e das convenções de cooperação celebradas com a *Université catholique de Louvain de l'Académie universitaire «Louvain»* e a *Université Libre de Bruxelles*, foi iniciado, no ano lectivo 2007/2008, o curso de Doutoramento em Ciências Políticas e Sociais, que funcionou, efectivamente, com a observância dos critérios académicos aplicáveis, em regime de co-tutela de teses, na Universidade de Cabo Verde e nas duas Universidades belgas, ainda que sem a adequada formalização jurídica do acto de criação do curso;

Tornando-se necessário formalizar a criação do referido curso, mediante deliberação do órgão competente da Universidade de Cabo Verde, de modo a viabilizar-se a co-titulação académica dos diplomas a serem conferidos aos doutorandos pelo mesmo curso, o Conselho da Universidade, reunido na Praia, no dia 30 de Julho de 2012, delibera, ao abrigo da alínea c) do artigo 25º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, o seguinte:

1. É criado na Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir do ano lectivo 2008/2009, o Doutoramento em Ciências Políticas e Sociais.
2. O curso referido no número anterior é ministrado, em regime de associação e de co-tutela de teses, na Universidade de Cabo Verde, na *Université catholique de Louvain de l'Académie universitaire «Louvain»* e na *Université Libre de Bruxelles*, nos termos legais aplicáveis e ao abrigo das convenções assinadas pelas partes.

Conselho da Universidade, na cidade da Praia, aos 30 de Julho de 2012.

Pelo do Conselho da Universidade,

